

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 4136/2024

Sumário: Contratação da Doutora Filipa Isabel Barreto de Seabra Borges na categoria de professora associada com agregação do mapa de pessoal da Universidade Aberta, após concurso.

No âmbito do procedimento concursal interno de promoção a categorias intermédias e de topo das carreiras docentes do ensino superior e da carreira de investigação científica aprovado pelo Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de Professor Associado com Agregação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área científica de Educação e Ensino a Distância, publicado pelo Edital n.º 1031/2023, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121 de 23 de junho;

Tendo em conta a competência que me é conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e pela alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008;

Determino a contratação da Doutora Filipa Isabel Barreto de Seabra Borges, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e em regime de dedicação exclusiva, na categoria de professor associado com agregação do mapa de pessoal da Universidade Aberta, para o exercício de funções inerentes àquela categoria profissional, no Departamento de Educação e Ensino a Distância, com efeitos a partir de 01 de março de 2024, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 245, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, considerado rescindido o contrato anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

22 de fevereiro de 2024. — A Reitora, Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira.

317527026